

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE N° 202/87

INTERESSADA (O): Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO : Relatório Anual de 1987

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 226/89 CTG APROVADO EM 22.02.89

COMUNICADO AO PLENO EM 08.03.89

**1. HISTÓRICO:**

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1987 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75

**2. APRECIÇÃO :**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 202 dias letivos anuais e aulas com 45 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas"- quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré desenvolveu suas atividades nesse período com 36 professores e 340 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber :

Educação Artística	- 46 matriculados
Pedagogia	- 87 matriculados
Letras	- 72 matriculados
Ciências	- 135 matriculados

**3. CONCLUSÃO :**

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1987 da, Faculdade de Ciências e Letras de Avaré sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 18 de janeiro de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

**4- DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Marcelo Gomes Sodré e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.2.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel  
Presidente